

# JORNAL da cidade

ARACAJU (SE), 23 DE DEZEMBRO DE 1976 - ANO V - No. 1299 - CR\$ 2,00  
- QUINTA-FEIRA -

## CDL realiza confraternização

O Clube de Diretores Lojistas de Aracaju realizará hoje, a partir das vinte horas, nos salões do Iate Clube, à praia 13 de Julho, uma festa de confraternização entre seus associados e com a participação de convidados. A festa é para comemorar a passagem do mês de Natal.

# CINCO VÍTIMAS DE TIROS NO HOSPITAL

Vítima de 2 tiros disparados por ele - mentos desconhecidos deu entrada no Pronto Socorro do Hospital das Clínicas Dr. Augusto Leite, Antônio Ricardo Santana, residente à rua D. Jardim Centenário.

A vítima estava comemorando o seu aniversário com uma festinha na sua residência, quando os dois elementos sem nenhuma explicação começaram a lhe fazer provocações e antes que mostrasse qualquer reação os indivíduos sacaram dos seus revólveres disparando os dois tiros que o atingiram no abdômen.

O crime aconteceu na presença de várias testemunhas que participavam da festa. Os elementos não foram detidos porque

ameaçaram matar aqueles que tentassem detê-los. A vítima está internada em estado grave na Unidade de Tratamento Intensivo.

### FERIDO COM TIRO DE ESPINGARDA

Outro que se encontra internado na Unidade de Tratamento Intensivo do Pronto Socorro é João de Deus Lima, residente no povoado Igreja Velha, Itabaiana, vítima de um tiro de espingarda disparado pelo seu companheiro de caça Manoel dos Santos.

A vítima informou que o disparo foi acidental e aconteceu no momento em que os dois carregavam a espingarda, atingindo o abdômen, provocando o seu internamento na UTI, pois o seu estado é bastante grave,

merecendo cuidados especiais por parte dos médicos.

### MAIS UM BALEADO COM TIRO DE ESPINGARDA

Também encontra-se internado em estado grave no Pronto Socorro, João de Jesus Santos residente no povoado Aldeia, São Cristóvão, atingido por um tiro de espingarda pelo indivíduo conhecido por Tiquinho, próximo à sua residência.

O fato ocorreu quando a vítima saiu em perseguição ao criminoso por este ter roubado um dos seus cavalos e ao se aproximar do elemento recebeu o tiro que o atingiu

no abdômen.

### MAIS DOIS BALEADOS

Mais dois que foram baleados, agonizam no Hospital Cirurgia: um é Manoel Procópio dos Santos, 56 anos de idade, residente em Propriá, que foi atingido por tiros no abdômen e no braço direito e o outro é José Francisco Barbosa, 61 anos de idade, residente na Serra do Machado, em Ribeirópolis, que foi baleado pelas costas com dois tiros, calibre 32.

O acusado do atentado de Propriá é uma pessoa conhecida por Manoel Ana e o de Ribeirópolis é Antônio Manoel Oliveira Santos.

## Geisel: há muito tempo para tratar da sucessão

Durante o almoço com que foi homenageado pelas Forças Armadas em Brasília, pela passagem das festas de fim de ano, no Quartel General do Exército, no setor militar urbano, o Presidente Ernesto Geisel disse que, "no próximo ano, continuarão a se manifestar as mesmas dificuldades de 1976 - provavelmente numa escalada ainda maior - em decorrência da nova elevação dos preços do petróleo, das restrições que se verificam nos mercados externos, principalmente nos países industriais e da necessidade de se reduzir o ritmo de nosso crescimento para arrefecer a excessiva pressão da demanda e, assim, simultaneamente, atuar contra a inflação e o déficit da balança comercial.

Mais adiante, o Chefe do Governo ressaltou que "tempo há, bastante ainda, para que se venha a cuidar, na hora própria, do problema sucessório, de significação capital para o futuro da nação, enfatizando que "açosamentos ditados por interesses egoístas de indivíduos ou grupos interesseiros em alguns casos até mesmo inconfessáveis - servem apenas para perturbar a vida nacional e freiar o progresso do país, numa quadra em que, como já disse, somos chamados a enfrentar novos e mais sérios desafios".

### NO QUARTEL - GENERAL

Procedente do Palácio do Planalto, o Presidente Geisel, chegou ao Quartel-General do Exército às 12 horas, em companhia dos Ministros Hugo Abreu e João Baptista de Figueiredo, sendo recebido à porta pelos Ministros Silvio Frota, do Exército; Araripe Macedo, da Aeronáutica; Geraldo de Azevedo Hening, da Marinha e Moacir Barcellos Potiguara, Chefe do Estado Maior das Forças Armadas Brasileiras. Após permanecer por alguns instantes no Gabinete do Ministro do Exército, o Chefe do Governo subiu para o terceiro andar, onde, no salão nobre, após a execução do Hino Nacional Brasileiro, cumprimentou um a um os oficiais generais do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em número de 120, que vieram a Brasília para homenagear o Chefe do Governo. Antes de almoçar foi servido um coquetel, durante o qual o Presidente da República conversou de forma informal com os oficiais generais das três armadas.

## A procura da sorte



Nos últimos dias aumentou a atividade nos postos de troca de talões do Bolão Fiscal. A Secretaria da Fazenda já anuncia a colocação de dois postos volantes, para melhor atender à população. Nos quatro já existentes, a procura deve aumentar hoje e amanhã. O primeiro sorteio será dia 28 e todos querem concorrer ao Bolão Fiscal.

## Segurança para a Atalaia

PÁG. 3

## Convite para missa

BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A., BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS S/A., MERCAMINAS S/A - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, CIA. DE SEGUROS MINAS BRASIL, MINAS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., MERCATITULOS S/A - CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, MERCANTIL ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS S/A., MINAS DIESEL S/A., MONTES CLAROS DIESEL S/A., ELETRODADOS S/A - CENTRO ELETRÔNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MECA - MERCANTIL INDÚSTRIAS MECANICAS S/A.

EMPRESAS DO GRUPO FINANCEIRO MERCANTIL DO BRASIL AGRADECEM SENSIBILIZADAS AS MANIFESTAÇÕES DE PESAR RECEBIDAS POR OCASIÃO DO FALECIMENTO DE SEU PRESIDENTE, SR. VICENTE DE ARAÚJO

E CONVIDAM PARA A MISSA DE RESSURREIÇÃO QUE SERÁ CELEBRADA HOJE, ÀS 18,30 HORAS, NA IGREJA SÃO SALVADOR, RUA LARANJEIRAS, 110.

**DOCUMENTOS PERDIDOS**

O Sr. Simeão Vieira de Mendonça, supervisor de produção da Fábrica Suburbana Ipiranga, que se encontra visitando parentes em Aracaju, perdeu na Atalaia, uma carteira de couro contendo diversos documentos. Pede encarecidamente a quem encontrou devolver a mesma na agência da rua João Pessoa do Banco da Produção ao sr. Antônio Mendonça.

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4526/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a José Silva de Oliveira residente e domiciliado em Taboleiro da Telha, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 7.498,17 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito cruzeiros e dezesseis centavos --), como desapropriação de quatro (4) tarefas de terra dividido ao nascente com Elizeu de tal, ao norte com os outorgantes ao poente e sul com a rodagem, situado no lugar Taboleiro da Telha, adquiriu por compra e venda a Manoel Tavares da Mota e Maria Vitória da Mota, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana em 11.09.54; e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-E, fls. 170, sob. no. 8.729, em 16.10.54, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que esse Juízo Federal funciona à rua Geru 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (15. 12. 76). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4336/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

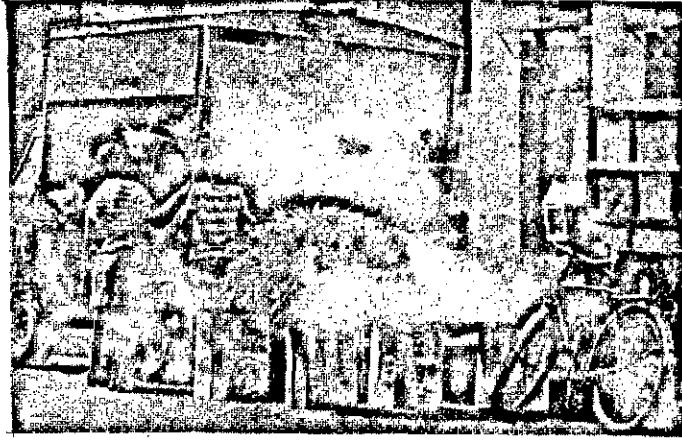
Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a ANTONIO DOS SANTOS residente e domiciliado em Estreito, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 1.608,90 (hum mil, seiscentos e oito cruzeiros e noventa centavos --), como desapropriação de um terreno medindo quatro (4) tarefas com casa deteriorada, que se limita ao sul com Antonio de Quincas, ao nascente com José Coco ao norte com José Roberto Santos e ao poente com Lula de tal, situado no lugar Estreito, adquirido por compra e venda a João Pedro da Silva, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 145 fls. 17, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-M, fls. 41, sob no. 25.428, em 08/10/70, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias que este Juízo Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (13. 12. 76). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

**Camelôs prejudicam trânsito e movimento comercial**



Recentemente a Prefeitura foi bastante criticada por uma ação praticada no centro da cidade contra alguns camelôs e hippies, que comercializavam na área comercial, alegando as autoridades municipais que os mesmos prejudicavam o movimento das lojas e não tinham permissão para desenvolver as suas atividades no local.

Na rua São Cristóvão, próximo ao cruzamento com João Pessoa dois camelôs estão criando um verdadeiro tumulto, tanto para o trânsito como para os pedestres, utilizando kombis para a comercialização de flores artificiais, sem que as autoridades municipais tomem conhecimento sobre o assunto, mesmo levando em consideração que os elementos a exemplo dos demais camelôs e os hippies prejudicam o movimento das lojas, o trânsito e os pedestres.

**AUTOMÓVEL**

Um dos camelôs afirmou que a Prefeitura não poderia impedir a sua comercialização já que o seu trabalho é efetuado com um automóvel e ele não é um qualquer, desses que colocam a mercadoria no chão para que os fiscais do município façam o que bem entenderem.

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4528/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Pedro Noel Santos, residente e domiciliado em Gandu, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 5.995,92 (cinco mil novecentos e noventa e cinco cruzeiros e noventa e dois centavos), como desapropriação de um terreno, com duas casas, medindo cinco tarefas, todo cercado, que se limita ao nascente com o riacho do Tapuiu, ao poente com Tonico de Tal, ao norte com a rodagem BR-235, ao sul com a rodagem velha, situado no lugar Gandu, adquirido por compra e venda a José Carlos Emídio e Gerina Pereira Emídio, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 128, fls. 21, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-Q, fls. 46, sob no. 30.302, em 02.05.74; da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que esse Juízo Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos dez dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (10. 12. 76). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

**CONFIDENCIAL**

**PEDESTRIANISMO COM FORÇA TOTAL**

Concluída a pista do Batistinha, a Secretaria de Educação e Cultura vai intensificar o pedestrianismo. Todos vão correr na pista construída no lugar onde tinha grama. A pista é um investimento alto em tempos de contenção pois ultrapassa a cifra de quinhentos mil cruzeiros. Assim, é preciso que se dê a máxima utilização a uma obra tão controversa. O negócio agora é conseguir bons corredores para que Sergipe termine sendo campeão de pedestrianismo. Pedestrianismo, sim...

**A QUEM INTERESSAR POSSA**

Carradas de grama estão saindo pelos portões do Batistinha. Trata-se de uma gramínea bem fresquinha e tenra.

**MOTÉIS NA BR-101**

Dois motéis estão surgindo na BR-101. Um, da empresa Irmãos Curvelo fica nas proximidades da Mercedes Benz e outro do grupo da UNIBRÁS fica quase em frente ao Frigorífico de Aracaju.

**O RECANTO ESVAZIADO**

No Recanto do Amor, onde a ação de um louco extremamente violento, já provocou dezessete vítimas entre os casais que ali frequentam, diminui de noite para noite o número de veículos. A fila que antes era quilométrica está agora reduzida a umas poucas centenas de metros. Ninguém se dispõe a amar correndo tantos perigos. A última vítima do Recanto do Amor, um funcionário da EMATER continua hospitalizado. Ele foi atingido por três facadas, quando tentou reagir contra o louco que queria espancá-lo. O louco pune quem ama.

**UM CARGO DISPONÍVEL**

Existe agora uma vaga de auditor no Tribunal de Contas. Salário em torno de vinte mil e quase vinte mil pretendentes.

**PREFEITOS REUNIDOS**

Dia onze de janeiro o Governador Divaldo Suruagy reúne em Maceió todos os Prefeitos eleitos da ARENA e do MDB. Aqui já houve uma reunião promovida pelo Governador José Leite. Os prefeitos eleitos pelo MDB foram convidados mas não compareceram.

**A IDADE NÃO É LIMITE**

Segundo o cientista israelense Eric Pfeiffer, "não há uma idade específica na qual a atividade sexual deixe de existir". Segundo o cientista, "o quadro atual do comportamento sexual das pessoas idosas é uma composição de indivíduos que continuam sendo sexualmente ativos e dos que deixaram de ser ativos". O sexólogo israelense assinalou que

quase todos os homens entre os quarenta e seis e cinquenta anos continuam ativos sexualmente e com a quantidade diminuindo a noventa por cento nos grupos dos cinquenta e um a cinquenta e cinco anos e declinando a setenta e seis por cento entre os homens cujas idades oscilam entre os sessenta e seis e os setenta e um anos. Depois dos setenta e até os oitenta, a proporção diminui ainda mais, porém, não há uma idade específica na qual se tenha constatado o zero por cento. O cientista mostra que não existem limites e assim, mais um mito é desfeito.

**NELSON FERREIRA**



O maior compositor de frevos do país morreu na última terça-feira no Recife. Embora tenha gravado centenas de frevos a sua última composição foi uma uia. Recife praticamente parou para sepultar aquele que a celebrou como a capital do frevo.

**SESI - UMA NOVA CONQUISTA**

Os alunos concluintes da 8a. série do 1o. grau das Unidades do Ensino, integrantes da Divisão de Educação do SESI terão agora ingresso diretamente na Escola Técnica Federal de Sergipe, onde passarão a cursar o 2o. grau e obterão a profissionalização a nível médio em 1977, recebendo ainda bolsa de estudo. O Diretor Regional do SESI industrial Albano do Prado Franco, e a Diretora da Divisão de Educação da entidade, profa. Maria Augusta Lobão, estão anunciando a vitória, que contou com o apoio integral do Prof. Irineu Martins, Diretor da Escola Técnica.



**VOTOS DE PAZ E AMOR**

CASA DE COL - CHOES E MÓVEIS IDEAL, no transcurso deste Natal, apresenta aos seus clientes e amigos, votos de muita paz e felicidades. Que este Natal seja para todos, uma festa de muita alegria e amor. CASA DE COL - CHOES E MÓVEIS IDEAL - Rua Itabaianinha, 310.

**GOVERNO DE SERGIPE FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR FEBEM - SERGIPE AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL No. 07/76**

A FUNDAÇÃO ESTADUAL DO BEM-ESTAR DO MENOR (FEBEM-SE), comunica aos interessados que no dia 30 de dezembro de 1976, às 10:00 horas na sede da FEBEM-SE, à Av. Ido do Prado no. 468, nesta capital, serão abertas as propostas relativas à aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e correlatos, do que trata o Edital no. 07/76.

O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima.

Aracaju, 22 de dezembro de 1976  
Valdeck Goes Cardoso  
Presidente da Comissão de Julgamento de Licitação.

# ping pong

## HORÁRIO RÍGIDO

No Departamento Estadual de Trânsito várias pessoas perderam tempo esperando na última terça-feira, para entrega dos documentos necessários à habilitação para obtenção da carteira de motorista. O expediente, que começou às 8h 15m, foi encerrado às 9hs. Não houve tolerância nem de cinco minutos e quem estava na fila desde cedo, teve que se contentar em saber que o expediente estava suspenso em virtude da festinha de Natal dos funcionários.

## FALTA DE DECORAÇÃO DIMINUI VENDAS

O presidente do Clube de Diretores Lojistas de Aracaju, João Oliveira Lima, em entrevista à TV Atalaia, afirmou que a falta de iluminação nas ruas do centro da cidade, onde estão localizadas as casas comerciais, ocasionou uma pequena queda nas vendas. Nem a Rua João Pessoa recebeu decoração natalina e o povo, naturalmente, não se sente motivado a vir ao comércio à noite. Em relação ao ano passado, as vendas caíram verticalmente.

## RECONHECIMENTO DE CURSOS

O presidente Geisel assinou decreto reconhecendo os cursos de Pedagogia, Letras, Ciências e Estudos Sociais da Faculdade de Filosofia de Alegre, no Espírito Santo. Em outro ato, o chefe da Nação autorizou o funcionamento do curso de habilitação em magistério para doentes mentais, da Faculdade de Letras de Lins, em São Paulo.

## TURISMO EM SÃO PAULO

São Paulo prepara-se para desenvolver o turismo. Já a partir de hoje, recepcionistas receberão os turistas que chegarem a Santos, dando-lhes todas as informações sobre o Estado, através de postos móveis instalados no cais santista.

## TUDO ESCURO

Está tudo escuro na Praça Princesa Isabel. Nenhum ponto de luz se acende no logradouro público há meses, o que motiva a presença de marginais e desocupados. As mundanas, não se fala, fazem do local ponto de encontro.

## CÓDIGO DE MINERAÇÃO

O Presidente Geisel sancionou lei, aprovada pelo Conselho, que modifica dispositivos do Código de Mineração. Estabelece o documento que a exploração do mineral agora dependerá de autorização dos Municípios, onde se encontra a jazida.

## INDUSTRIA DE CALÇADOS

A SUDENE revelou que a Indústria de Calçados apresenta-se como um dos segmentos industriais mais indicados para investimentos no Nordeste. A produção anual da região é de 10 milhões de pares por ano, devendo elevar-se a 12 milhões em 1980.

## FALTA DE HIGIENE NAS FEIRAS LIVRES

Os moradores da Avenida Gonçalo Prado, rua Riachuelo, Avenida Barão de Maruim e adjacências, estão reclamando contra as precárias condições de higiene das barracas armadas à beira do canal da Gonçalo Prado para a feira livre das sextas e sábados, que se realiza naquele local.

Segundo um reclamante, a referida feira, anteriormente, era realizada na rua Ribeirópolis com Zaqueu Brandão e quando da mudança para a Gonçalo Prado a Prefeitura não tomou nenhuma providência no sentido de ter limpo e higienizado a área para que a feira pudesse ser ali instalada; tamanha é a falta de higiene que, segundo o reclamante, está se tornando quase que impossível fazer compras naquele local devido à grande quantidade de detritos existente. Dizem os moradores daquelas proximidades que, suas residências vivem constantemente tomadas por moscas e muriçocas e que o mal cheiro exalado dos detritos atrai uma grande quantidade de urubus nos telhados das residências. Disse o reclamante que, vários pedidos já foram encaminhados à Prefeitura sem que nenhuma providência fosse tomada. Contudo os moradores esperam que o problema venha a ser solucionado.

## O AÇÚCAR DE ALAGOAS

Já atinge a sete milhões e 500 mil sacos a produção açucareira de Alagoas, safra 76/77. A produção média semanal das vinte e sete usinas que compõem o parque açucareiro alagoano tem sido superior a 500 mil sacos.

# JC OPINIÃO

## Segurança para a Atalaia

Uma das mais frequentadas e importantes zonas da cidade, está despolicada, inclusive com o agravante de apresentar, constantemente, casos e mais casos graves.

Área urbana da cidade, que recentemente mereceu a criação de uma delegacia metropolitana especializada para a sua zona, a Atalaia Velha é um bairro já bem populoso e que apresenta características diferentes dos demais da cidade. É que lá se encontra a mais frequentada praia de Aracaju e no seu bairro todos os anos se verifica uma verdadeira corrida de veranistas e visitantes, além da existência direta dos seus moradores permanentes.

Outro aspecto da sua vivência é a frequência de banhistas e pessoas de todas as idades que procuram a orla marítima para passear, ou frequentar seus bares, restaurantes e buates. E é ali também que existe uma das áreas mais cobiçadas pelos namorados e amantes, a ponto de um delegado estabelecer um trecho da avenida à beira-mar para os casais, local que a comunidade logo batizou como "recanto do amor".

Mas, após a criação de sua delegacia especializada, a Atalaia, que já não possuía um policiamento à altura e sempre foi uma esquecida em matéria de segurança pública, teve a sua situação piorada. Se antes o policiamento era deficiente, hoje não existe e nem se sabe mesmo quais as funções e iniciativas

dos seus delegados.

Muitos acreditam que a Atalaia não tem tido sorte com a escolha dos seus delegados, acrescentando-se que talvez isso resida no fato de que os delegados que têm sido nomeados para lá são inexperientes, sem nenhuma formação e experiência policiais. A Atalaia deveria merecer para a sua jurisdição um delegado à altura dos seus problemas e não a indicação de jovens, que por mais boa vontade que possuam, não adquiriram ainda o know-how necessário no campo policial.

E, dentro dos limites e das carências do nosso sistema de segurança civil estadual, bem que se poderia localizar um policial mais experimentado para exercer a função de delegado ali, com saldos mais positivos. E não são poucos que nesses últimos dias, quando já atinge, somente os casos de queixas e dos que revelaram que foram agredidos, 17 agressões e roubos no "recanto do amor", com um marginal agindo abertamente pela noite, armado de faca e cacetete, que se lembraram do nome do próprio delegado que criou o recanto para exercer uma função ali.

Ou então o deslocamento de um dos delegados da cidade para lá.

O caso que todos acordam é que, como está a Atalaia, é que não pode ficar. Da regularização na praia das áreas de futebol até o combate ao crime, esse bairro está a merecer uma melhor segurança.



# POLÍTICA

## O Governador vai intervir

Antes do fim do ano o Governador José Leite vai iniciar contatos para definir o problema da sucessão na Assembleia. É possível até que ele se desloque à fazenda onde se recupera o presidente Djenal Tavares Queiroz unicamente para tratar do assunto. O governador já teria detectado sinais de que, na medida em que seja protelado, o problema assumirá aspectos mais complexos e se tornará depois muito difícil de ser resolvido. Diante da perspectiva de ser abertamente contestado, o Sr. José Leite preferiria intervir, ainda que causando alguns inevitáveis descontentamentos.

Na medida do possível, o Governador procurará compor, mas em última instância poderá fixar-se em um nome que tenha maiores chances de vencer embora enfrentando outra candidatura.

A possibilidade do surgimento de uma candidatura com o apoio do MDB na base de compromissos para restabelecimento das transmissões radiofônicas, não está sendo vista com bons olhos pelo Governador. Com a suspensão do contrato da Rádio Difusora ele viu-se de repente livre do bombardeio diário que lhe faziam os quatro parlamentares da bancada emedebista com a audiência de todo o Estado. A emissora foi retirada e, sem a amplitude que o rádio assegura, os próprios Deputados, nas limitações de quatro paredes parece que perderam o estímulo e passaram até a falar menos. O Sr. José Leite não confessa, mas é óbvio que ele não desejaria o retorno de uma emissora à Assembleia para transmissão direta dos trabalhos em plenário. Isto posto, é evidente que ele

não caminhará em direção a uma candidatura que tenha antecipadamente feito acordos na base de compromissos com o MDB.

A perspectiva de volta das transmissões apavora também grande parte dos Deputados arenistas, exatamente aqueles que não usam muito o plenário e sabem que com o povo ouvindo diariamente os trabalhos o silêncio é eleitoralmente desgastante.

Diante dessas evidências, é bem pouco provável que possa vingar uma candidatura comprometida a restabelecer as transmissões. Sabe-se que na ARENA existiam dois ou três Deputados favoráveis à volta das transmissões, mas, mesmo assim, esses deputados somados aos quatro emedebistas ainda não teriam maioria para decidir uma eleição. Mas, fatos novos poderão acontecer e, em consequência de possíveis áreas de desentendimentos, o bloco poderia crescer até ao ponto de tornar-se maioria e o Governador em seu segundo ano de mandato sofreria uma derrota na Assembleia.

Para evitar essa possibilidade que começa a tornar-se real, o Sr. José Leite iria a partir de agora apressar os seus contatos e tomar uma decisão final. Em outros Estados os Governadores já apontaram candidatos e tudo correu tranquilamente. Em Sergipe poucos acreditam que possa existir a mais remota chance de contestação a uma candidatura que tenha as benesses do Olímpio Campos.

# Sudap lança projeto de mecanização

A Sudap lançará dentro de alguns dias o Projeto de Subsídios à mecanização das culturas do milho, feijão e algodão, tendo como área experimental o município de Poço Verde possuidor da maior produção das citadas culturas no Estado.

O projeto tem como objetivo desenvolver em caráter experimental a mecanização no cultivo das 3 lavouras, através de um programa de incentivos governamentais aumentando a produção e promovendo a introdução de melhores tecnologias agrícolas e conseqüentemente modificando o caráter de culturas de subsistência naquelas regiões.

## EXECUÇÃO

O programa será executado pela Comase, que se encarregará de manter contato direto com os agricultores

para o plantio, enquanto que caberá à Sudap o financiamento em 50 por cento das despesas relacionadas com a mecanização e a Emater ficará responsável pela assistência técnica.

A escolha do município de Poço Verde para o lançamento em caráter experimental do programa, deveu-se à tradicionalidade da área no plantio das culturas, como também da necessidade de aglutinação dos recursos e produtores.

A execução do programa transformará o quadro agrícola atual da região, formado por pequenos agricultores que cultivam para o consumo próprio, em caráter de subsistência, criando culturas mais racionais e dinâmicas, promovendo o aumento da produção e da produtividade e conseqüentemente contribuindo de modo positivo para a economia estadual.

# DER inicia desapropriação

O Departamento Estadual de Estradas e Rodagem iniciou a desapropriação das faixas de terras localizadas ao lado do eixo dos projetos aprovados para a rodovia BR202 - Itabi-Nossa Senhora de Lourdes - Caioba - Propriá - BR-208 - Poço Redondo- Xingó - BR -212 Nossa Senhora da Glória - Ribeirópolis.

A desapropriação foi feita objetivando a utilização das margens laterais das referidas avenidas para possíveis ampliações, dentro do esquema de melhoria das condições ro-

doviárias do Estado e dentro de 30 dias deverá ser concluída.

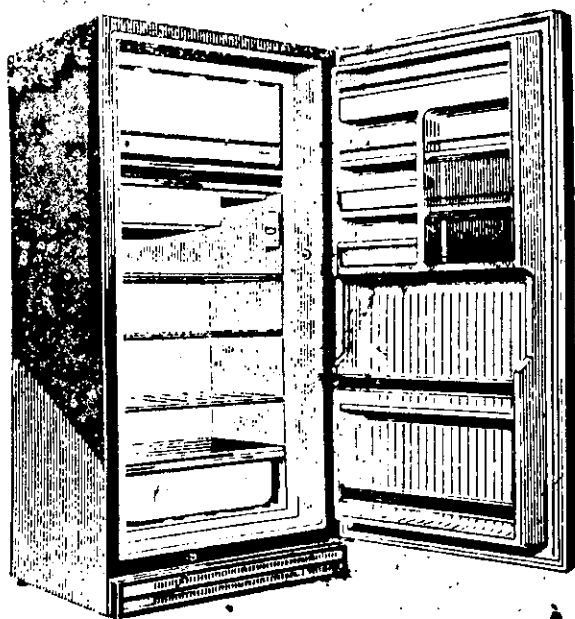
## PAVIMENTAÇÃO

Em dois anos o Governo Estadual pavimentou 104 quilômetros de estradas elevando para 293 quilômetros, o que representa 65 por cento do total existente. Ao iniciar o atual Governo o Estado dispunha apenas de 189 quilômetros de rodovias pavimentadas.

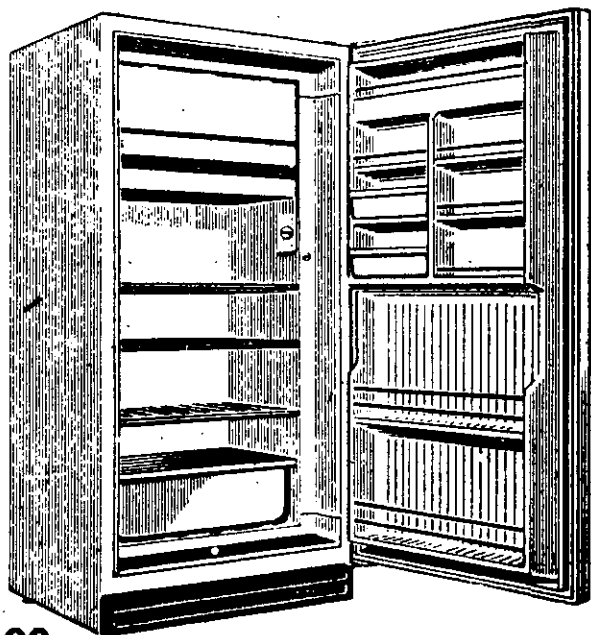


# As Lojas Diamante e Philips fazem o seu Natal outra vez

Chegamos juntos novamente. Neste Natal, nós temos toda a linha Philips para você, para sua família e para seus amigos. Tudo pelos planos mais incríveis dos últimos natais.



Mod. HL 1238 Luxo 270 l.  
Em diversas cores.  
Compressor Importado.  
Ultra-silencioso.  
Máximo aproveitamento.



Mod. HL 1234 Super 270 l.  
Em diversas cores.  
Compressor Importado.  
Ultra-silencioso.  
Máximo aproveitamento.

A vista  
**Cr\$ 2.690,00**  
ou sem entrada  
prestação mensal  
**Cr\$ 249,50**



**Lojas diamante**  
garantem o que vendem

Matriz: Rua São Cristóvão, 159, tel.: 3387  
Filiais: Rua São Cristóvão, 173/176  
Rua Laranjeiras, 159, 189 e 190  
Aracaju SE

Rua Portugal, 22 - Comércio - tel.: 2-1762 e 2-1963  
Rua Dr. J. J. Seabra, 89 - Baixa do Sapateiro - tel.: 3-3831  
Senador BA

# NOTAS E COMENTÁRIOS

JURANDYR CAVALCANTI

Há pessoas que nasceram com uma estrela na testa, segundo um velho e surrado ditado popular. Aqui em Sergipe temos vários exemplos. Um deles, por exemplo, é o Senador Lourival Baptista. Quando no governo disseram que seria proibido aos governadores candidatarem-se à postos eletivos. Na Convenção arenista venceu por UM VOTO... Construiu o BATISTÃO, inegavelmente, até bem poucos dias, um orgulho não só para Sergipe como para o Brasil. Durante sua campanha a magnífica praça de esportes foi um dos seus maiores, senão o maior, cabo eleitoral. Agora, por uma ironia do destino, quando dizem que o conhecido político se encontra "por baixo", eis que mutilam sua monumental obra, no setor esportivo.

Conseqüência: quem for ao futuro BATISTINHA, vai lembrar-se do seu Construtor e ficar com raiva de quem o mutilou. Como conseqüência, descarregará seu voto no Senador Lourival Batista. Não só em discursos o nosso representante é campeoníssimo. Na sorte (pelo menos na política) está sendo na ponta da raia...

## LEMBRANÇA

Por causa de um comentário semelhante à este acima escrito, fomos afastados dos quadros de jornalista de um conhecido órgão da imprensa local e afastado da função de correspondente de um outro editado numa capital nordestina. Como os tempos são outros, ousamos tecer nossas considerações, àquele respeito, acentuando a sorte do parlamentar sergipano.

## ANTÔNIO

Falou-se, e muito, à época, que o então Presidente da extinta Federação Sergipana de Desportos, hoje Federação Sergipana de Futebol, que o desportista Antônio Alves, o popularíssimo Cobrinha do Atlético Esporte Clube, teria uma placa em sua homenagem no BATISTINHA. Até hoje o popular Cobrinha, bastante doente, espera pela justa homenagem.

## CULTURA

A Rádio Cultura de Sergipe, mais uma vez classifica-se em primeiro lugar, com 60 por cento de índice de audiência. Os 40 por cento restantes, ficam para as outras emissoras, ficando no segundo lugar a Rádio Atalaia.

## DJENAL

Conforme divulgamos nesta coluna, já regressou do Rio de Janeiro, onde se encontrava internado na Clínica Dr. Eiras, o Deputado Djenal Tavares de Queiroz, Em convalescença, seguiu para a sua fazenda no interior.

## SENAI

Amanhã, no restaurante do Sergipe Country Club, todos os funcionários do SENAI regional estarão reunidos, quando estarão participando de um almoço de confraternização natalina.

## HOTEL

O Hotel Rosa dos Ventos, do Grupo Irmãos Curvello, Veículos S/A, deverá ser inaugurado em setembro do próximo ano. Ficará nas imediações dos escritórios e oficinas daquela poderosa organização, situados na BR-101, sul.

## DESEMBARGADOR

Nos círculos interessados comenta-se, com insistência, que a vaga recentemente criada no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, será preenchida ou pelo Dr. Luiz Rabelo Leite ou pelo Dr. Eduardo de Cabral Menezes. O resto não passará de especulações, para atrapalhar, dizem.

## INSTITUTO

O Dr. Fernando Ribeiro Franco, Secretário da Justiça e Ação Social está mesmo disposto à inaugurar ainda na administração do professor José Rollemberg Leite o Instituto Penal Agrícola e Industrial que ficará no município de Areia Branca.

## RESTABELECIDO

Já se encontra completamente restabelecido o professor Antônio Marcolino de Almeida, Coordenador do PIPMO neste Estado e que sofreu um ligeiro distúrbio cardio-vascular há dias passados.

## OSCAR

O popular "seu Oscar" para que maiores detalhes, se todo mundo conhece o "pretinho de alma branca", já se encontra em sua residência, depois de haver sido submetido à uma delicada intervenção cirúrgica no Hospital Santa Isabel.

## MEDITAÇÃO

Irmão, não te fies em teus afetos; o que agora existe, em breve se mudará em outro. Enquanto viveres, estarás sujeito, ainda que não queiras, a mudanças; ora alegre, ora triste; ora em paz, ora em perturbação; agora, fervoroso, mais tarde tibio; hoje cuidadoso, amanhã indolente; uma vez, sério, outra leviano. Acima dessas vicissitudes está o homem sábio e douto nas coisas espirituais; não atende ao que sente em si, nem de que lado sopra o vento da instabilidade; mas dirige toda a sua intenção ao devido fim, que é DEUS. Porque poderá permanecer imperturbável e sempre o mesmo, dirigindo, continuamente, para o SENHOR DEUS a tua própria intenção, em meio de tão vários sucessos.

## EMPRESA GRÁFICA DE SERGIPE LTDA

Editora do JORNAL DA CIDADE  
Rua Santo Amaro, 296 - Aracaju - Se.  
Telefones: Redação: 222-2872. Gerência: 222-5622  
Telex: 792.121

DIRETOR REDATOR - CHEFE: Sérgio Gutemberg. DIRETOR COMERCIAL: Nazário Ramos Pimentel. EDITOR: Célio Nunes.  
Diagramação e Montagem: Onsi Souza Lins.

Representante no Rio e em São Paulo: Pereira de Souza & Dia Ltda. Rio de Janeiro - Rua Anfilóbio de Carvalho, 29 - S/506/512/518/518. Tels: 222-4156 - 222-0242. São Paulo: Rua Araújo, 70 - 7o andar. Tel: 32-7056. Escritórios: Recife - Fortaleza - Salvador - Curitiba - Porto Alegre - Belo Horizonte.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos seus autores.

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4483/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Ariosvaldo Pereira Santos residente e domiciliado em Bairro Novo Paraíso, Município de Aracaju (SE), nos autos da ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4522/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Maria Conceição Vieira residente e domiciliada em Queimadas, município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4510/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Maria Augusta Franco do Prado residente e domiciliada em Aracaju, município de Aracaju (SE), nos autos da ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4512/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a José Antônio dos Santos, residente e domiciliado em Gandu, município de Itabaiana (SE), nos autos da Ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4477/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Miguel Arcanjo dos Santos residente e domiciliado em Gandu, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4516/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a José dos Santos, residente e domiciliado em município de Areia Branca (SE), nos autos da ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4508/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a José Teixeira dos Santos, residente e domiciliado em Flexas, município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4514/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTAS DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a João Santiago residente e domiciliado em Rio das Pedras, Município de Itabaiana (SE), nos autos da Ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4532/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal, da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Paulo Bahia de Menezes, residente e domiciliado em Queimadas, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4542/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Antônio Augusto dos Santos residente e domiciliado em Usina São José do Pinheiro, Município de Laranjeiras (SE), nos autos da ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4481/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a José Rodrigues de Souza residente e domiciliado em Oiteiros, município de N.S. do Socorro (SE), nos autos da ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4459/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Maria Alice dos Santos residente e domiciliado em Rio das Pedras, Município de Itabaiana (SE), nos autos da Ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4479/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Aurelino Andrade Oliveira residente e domiciliado em Mataopam, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4534/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Irineu Francisco de Lima, residente e domiciliado em Terra Dura, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4524/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a José Rodrigues de Souza residente e domiciliado em Oiteiros, município de N.S. do Socorro (SE), nos autos da ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Estado de Sergipe Proc. JF/SS no. 4540/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal, da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Maria Alice dos Santos residente e domiciliado em Rio das Pedras, Município de Itabaiana (SE), nos autos da Ação Desapropriatória...

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal

# Município abre inscrições para bolsas

Estarão abertas a partir de 3 de janeiro, no Departamento de Educação da Prefeitura, as inscrições para bolsas de estudo nos estabelecimentos da rede particular que mantêm convênios com o Município e os dirigidos pelo poder municipal.

Serão oferecidas bolsas para o 1o. e 2o. graus, além dos cursos superiores, somente a pessoas residentes em Aracaju, sendo os formulários de inscrição distribuídos gratuitamente no Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura.

## DOCUMENTOS

Para inscrição os candidatos deverão apresentar os

seguintes documentos: carteira de identidade, recibo de conta de luz e água, atestado do empregador, ou contra-cheque referente ao salário do último mês e de todas as pessoas que contribuem para a renda familiar, recibo do aluguel do último mês — caso resida em casa alugada — recibo de amortização de residência — residindo em casa própria e recibo de pensionato.

As inscrições poderão ser feitas no Departamento de Educação e Cultura, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 hs. encerrando-se no dia 30 de janeiro.

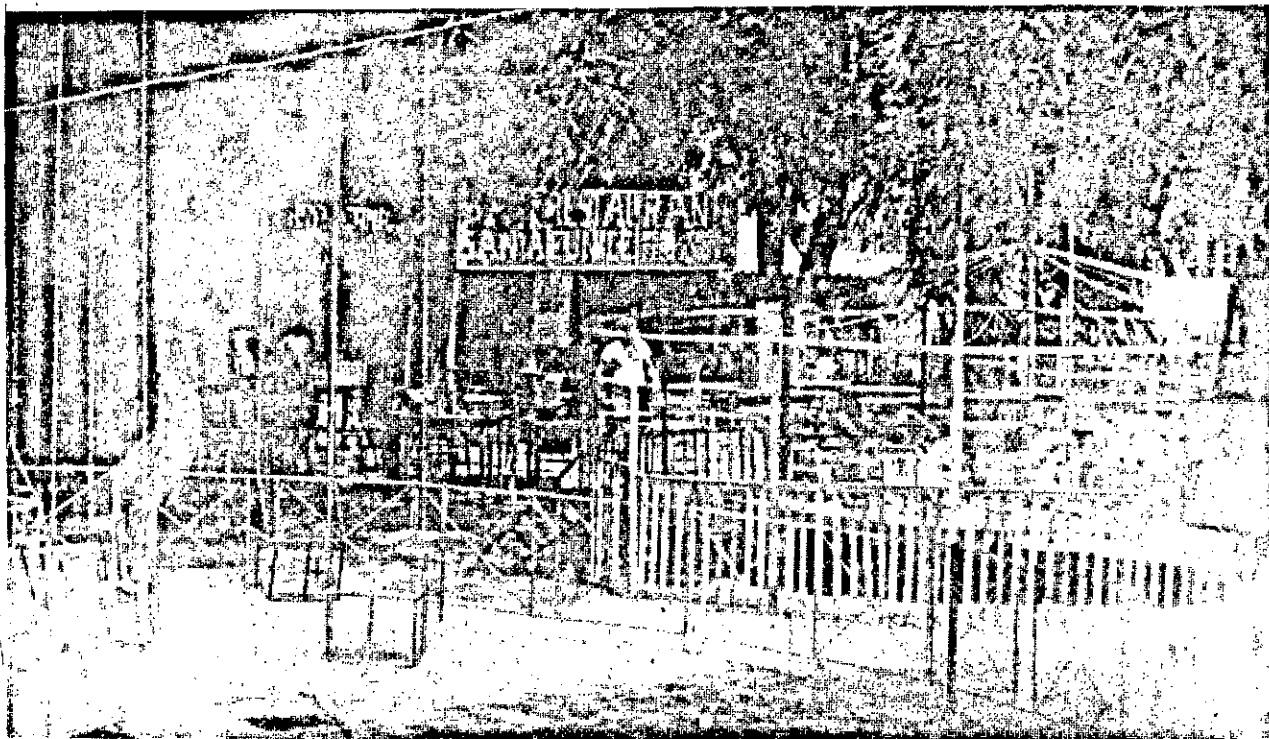
## AVISO IMPORTANTE

EMPLACADORA SERGIPE LTDA, avisa aos amigos e associados do Sindipetro que firmou convênio, oferecendo seus serviços de emplacements, carteira de habilitação, transferências, etc., por preços reduzidos da tabela. Procurem no seu escritório, à rua Silvo Romero, 147, bairro Sto. Antônio — Nesta capital.



**U**m dia, num lugar assim,  
 nasceu um menino que mudou o mundo.  
 Nós vivemos segundo as coisas  
 que ele ensinou.

# Natal: críticas continuam



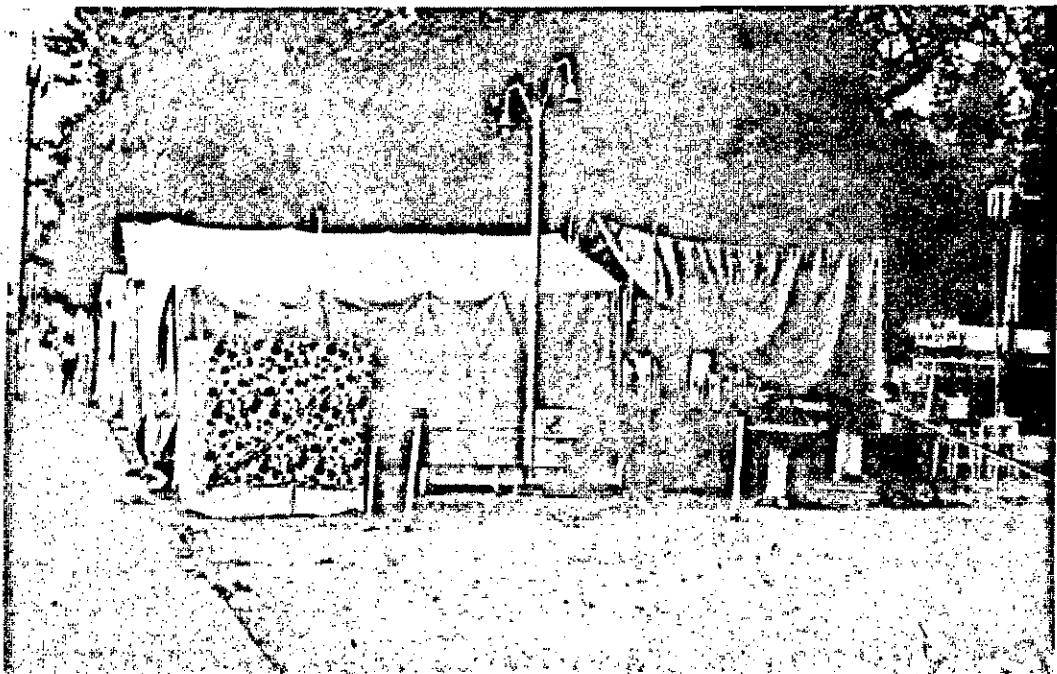
Os proprietários dos brinquedos também reclamam do esquema adotado pela Prefeitura.



O movimento comercial caiu assustadoramente nesse fim de ano.



As vitrines já não acompanham o mesmo brilho de anos anteriores.



Falta de higiene, um problema de todos os anos.

A esquematização adotada pela Prefeitura com relação à Feirinha de Natal, armada no Parque Teófilo Dantas, vem sendo alvo de diversas críticas, tanto por parte do público como dos proprietários de bares e brinquedos ali instalados.

A falta de higiene nos bares, a exemplo do que acontece todos os anos, vem sendo bastante criticada pelo público, com os comerciantes alegando que a Prefeitura não oferece condições necessárias para um atendimento dentro das normas higiênicas.

## SEGURANÇA

Outro fato bastante criticado é a falta de segurança no Parque, principalmente após às 21hs, quando os comerciantes são vítimas de marginais que se deslocam para aquela área, provocando desordens aproveitando a ausência de policiais, embora os comerciantes tenham pago taxas à Prefeitura e a Polícia para que a segurança fosse mantida no local.

Os comerciantes afirmam que deveria ser criado um exemplo do que acontece no Carnaval, um Distrito Policial nas imediações do Parque, o que garantiria os estabelecimentos ali localizados.

## SERVIÇO DE SOM

O serviço de som foi liberado pela Censura Federal até às 2 hs. da manhã; no entanto os proprietários dos bares são obrigados a desligarem os seus aparelhos às 23hs. por determinação do Secretário do Prefeito, Manoel Messias.

Esse fato vem causando revolta geral entre os proprietários pois os mesmos efetuaram pagamento de impostos à Prefeitura para que o serviço fosse utilizado dentro do horário estabelecido pela Censura Federal.

## DECORAÇÃO

A decoração montada no Parque está sem o acabamento. As árvores estão sem revestimento na sua armação e nem mesmo a cauda do cometa instalado na torre principal da Catedral foi colocada.

A decoração da rua João Pessoa e da praia de Atalaia, ainda não foi iniciada, embora o Departamento de Serviços Urbanos da Prefeitura tenha noticiado que a ornamentação completa da cidade estaria concluída no dia 24.

## COMÉRCIO

Em consequência a essa esquematização somada à falta de interesse na divulgação pela Emsetur, o maior prejudicado tem sido o comércio local cujos níveis de venda caíram assustadoramente em relação aos anos anteriores. E contribuindo para esse fato os altos preços e a falta de motivação por parte dos próprios comerciantes, que na maioria das vezes não se preocuparam nem em dar um aspecto tradicional da época em suas vitrines.

## AQUISIÇÃO DE CASA PRÓPRIA

O INOCOOP - BA, avisa às pessoas interessadas, que encontram-se abertas as inscrições para a aquisição de casa própria pelo sistema Cooperativo Sem Fins Lucrativos para Av. Milício Machado (Atalaia Velha), e Av. Contorno em frente ao DETRAN.

Informações - Ed. Hotel Palace 1o. andar sala 226.

## ESTADO DE SERGIPE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### AVISO

Por motivo de interesse administrativo, avisamos aos interessados que não mais será realizada a Tomada de Preços no. 07/76 para aquisição de uma Rural 84 cilindros modelo 1977 com tração em duas rodas.

Aracaju, 22 de dezembro de 1976.

Engo. Joel Fontes Costa  
Diretor Geral do DER-SE.

## CONFECÇÕES JÚNIOR S/A

### AVISO À PRAÇA

Tendo em vista a próxima mudança do controle acionário e da Diretoria desta Sociedade, ficam convidados os credores em atraso, porventura existentes, bem como os credores por contas não apresentadas, a comparecerem à sede desta empresa, à Av. Hermes Fontes s/no., no Distrito Industrial de Aracaju, na hora do expediente comercial, e pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de que não venham a ser prejudicados e possibilitem o correto encerramento das contas da atual gestão.

Aracaju, 22 de dezembro de 1976.  
A DIRETORIA

# vidaestorias

A TRISTEZA  
DO ZÉ POVÃO



vez por outra também surge como um tecnocrata. Por isso Zé Povão (aqui encarnado na pessoa de José da Silva, um simples contribuinte na edificação de grandes obras) quando ouviu falar na mutilação do Batistão, ficou triste e indignado, e arriscou abrir o verbo numa tentativa desesperada de buscar uma justificativa para tão alarmante disparate: "Só se for a febre olímpica, deve ser o chamado espírito olímpico que assola este país desde a penúltima olimpíada realizada em Munique. E agora com esta última realizada no Canadá, foi que a febre se alastrou País a fora e finalmente chegou em terras de Sergipe D'el Rey. Está certo que existe a necessidade de se construir uma pista de atletismo, um parque olímpico ou seja lá o que for, isso, como dizem os cronistas esportivos "é ponto pacífico" e eu também admito e compreendo. Mas destruir uma obra já edificada, destruir um gramado reputado como um dos melhores do País, isso é o que não está certo, é um "non sense" não resta a menor dúvida. Além do mais, o que é que se pode esperar de uma pista de atletismo aqui em Aracaju? Ora se o nosso futebol, que já está no espírito de nosso povo, sobrevive a duras penas, que dirá o atletismo com todas as suas modalidades, que o nosso povo só conhece através de transmissões de televisão, via satélite. A rigor, quais as façanhas que o nosso país tem logrado nas últimas Olimpíadas? Alguns dizem que a experiência para a próxima, o que, convenhamos, já é alguma coisa. O que fez o nosso Estado nos últimos Jogos Estudantis? Ganhou também alguma experiência com certeza. Mas não sou contra a política da Secretaria de Educação em querer incentivar o atletismo em nossa terra, só queria dizer que nós estamos muito longe de uma perfeição olímpica, falta sobretudo infraestrutura. Por exemplo: é sabido que no Brasil a maioria dos atletas saem das camadas populares, como formar um campeão de natação se a maioria do povo não possui uma piscina, quer dizer: o atleta nato vem do berço, seria muito mais fácil se existissem piscinas em abundância. Já para o futebol qualquer fundo de quintal serve, daí possuímos no Brasil mais de 15 mil agremiações que se dedicam ao futebol e mais de um milhão de jogadores. No caso falta o incentivo no nosso povo para nadar, aqui nada-se somente por ocasião de algum naufrágio, caso contrário para que serve aquela piscina olímpica ao lado do Batistão (perdão Batistão)... para que está servindo aquele imenso elefante branco?

O que entristece, o que indigna o que põe o povo descontente, não é o fato de se construir uma pista de atletismo e sim o de cortar o gramado do chamado Gigante da Praia (Gigante até quando?). Por esse motivo Zé Povão assinou mais de duas mil vezes no sentido de mover uma ação popular contra o gesto da nossa Secretaria de Educação e Cultura, e, ao que parece, de balde foi todo o esforço de preservar aquele patrimônio público. Porque ontem quando Zé Povão viu a foto, no Jornal da Cidade, do gramado já mutilado, então ele entendeu que aquela obra, que ele anonimamente edificou tijolo por tijolo, estava mesmo sendo destruída. Então ficou triste, humilhado, decepcionado e reduzido a insignificância dos vermes. Quem liga para a tristeza de Zé Povão.

"Zé Povão", era assim que chamavam o indivíduo José da Silva, um homem honesto e trabalhador, cidadão votante, quites com o Serviço Militar, com CPF e tudo mais. Trabalhava no ramo da construção civil, era servente de pedreiro, profissão da qual tinha muito orgulho e era um grande entendedor: ninguém melhor que ele sabia dosar as massas, tirar fio de prumo, e assentar tijolos. Ninguém melhor que ele sabia, depois de pronta a construção, admirar a obra: aquilo que, dia após dia tinha surgido como fruto do seu trabalho anônimo.

"Zé Povão", ninguém sabe ao certo como nasceu, esse apelido, talvez porque fosse um homem de grande porte físico, talvez pela sua grande popularidade, ou ainda devido ser ele uma espécie de encarnação da personalidade coletiva do povo sergipano. mas ao certo ninguém sabe. Sabe-se que era um grande desportista, aliás dizem que ele não gostava do termo "desportista", em sua ignorância de "povão" preferia ser chamado de "futebolista", mesmo, e explicava o porque: "É que eu realmente não aprecio esses esportes todos que existem por aí: corrida de fundo, arremesso de martelo, salto em altura e salto em extensão: qual é a graça disso tudo?" Ao futebol se referia com carinho: "Ah, esse esporte eu venho acompanhando desde a década de 1910, quando naquele tempo era praticado por amadores. Desde então venho acompanhando o seu trajeto e a sua contribuição na formação cultural do povo brasileiro. Quão grande não foi a minha alegria quando no ano de 1930 o futebol passou a ser profissional, daí por diante passamos a fazer bonito no estrangeiro e começamos a projetar a imagem do Brasil no exterior através desse esporte. Quanta glória e quantas alegrias nos anos de 1958, 1962 e finalmente em 1974 quando nos tornamos o país Tri Campeão do Mundo."

Cabe dizer que, ninguém se admire da erudição futebolística de Zé Povão, porque ele além de ser burro é também um intelectual, em historiador, um filósofo, um político, um desmitificador e,

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Proc. JF/SS no. 4471/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Enoque Pereira de Andrade residente e domiciliado em Matapoam, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriação contra o mesmo... proposta, a importância de Cr\$ 2.938,65 (dois mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros e sessenta e cinco centavos - -), como desapropriação de uma malhada, cercada, em terreno próprio, medindo 15 (quinze) tarefas, limita-se ao norte com uma estrada e os terrenos de José Roque ao sul com Paulino de Souza, ao poente com a estrada de rodagem e ao nascente com Paulino de Souza e José Roque, situado no lugar Matapoam, adquirido por compra e venda a Filadelfo Pereira de Andrade, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 106, fls. 11, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-J, fls. 13, sob no. 16.554, em 13/03/64, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juiz Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (13. 12. 76). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Proc. JF/SS no. 4467/76

EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS

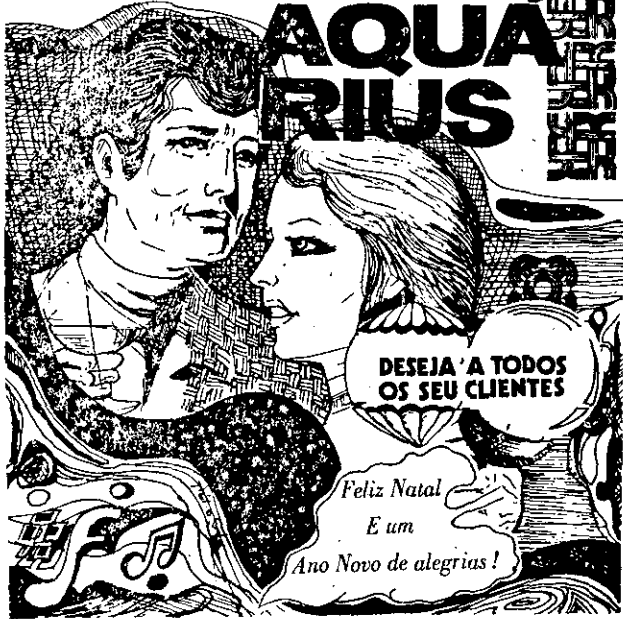
Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Vitorino Martins de Lisboa residente e domiciliado em Gandu, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriação contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 1.752,60 (hum mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e sessenta centavos - -), como desapropriação de uma faixa de terra medindo quatro (4) tarefas mais ou menos, que se limita ao sul com o riacho do Gandu, ao nascente com Amazilde Almeida Borges, ao norte com o cascalheiro do Gandu, e ao poente com o comprador, situado no lugar Gandu, adquirido por compra e venda a Maria Anunciação Borges, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 104, fls. 60, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-T, fls. 79, sob no. 33.416, em 21/01/76, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios no prazo de trinta (30) dias, que este Juiz Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de dezembro do ano de 1 hum mil novecentos e setenta e seis. (13. 12. 76). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

NOVO SOM, NOVO AMBIETE,  
NOVA DECORAÇÃO



CLASE  
CLINICA DE ALERGIA DE SERGIPE

Rua Itabaiana 394 - Telefone 222-0548

DIREÇÃO  
DR. JOSÉ VILELA CORONADO  
DR. GILDO ANDRADE SIMÕES

ESPECIALIDADE

Pneumologia e alergia respiratória - Dermatologia e alergia dermatológica.  
EXAMES: Testes alérgicos - vacinas bipo-sensibilizantes - nebulização simples - espirometria - biópsias da pele e pronto atendimento de asma.

ATENDIMENTO  
DIAS ÚTEIS: Das 7 às 19 horas

CHAMADAS DOMICILIARES  
DR. JOSÉ VILELA CORONADO  
Rua Enos Sadock, 106  
Fone: 222-0801

Dr. GILDO ANDRADE SIMÕES  
Av. Barão de Maruim 66  
Fone: 222-4924.

## Jardim de Infancia Acalanto

INTERNATO - EXTERNATO  
DIREÇÃO - Bela. NIRALDA ALMEIDA ALVES DE ANDRADE  
PROFESSORAS RECÉM-FORMADAS EM SÃO PAULO, EM CURSOS ESPECIAIS PARA CRIANÇAS.

PREÇOS  
INTERNATO CR\$ 2.000 - SEMI-INTERNATO (12 HORAS) CR\$ 900  
SEMI-INTERNATO (6 HRS.) CR\$ 600 - HORÁRIO ESCOLAR CR\$ 200 COM LANCHE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
Bela. NIRALDA ALMEIDA ALVES DE ANDRADE - ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA  
DRA. MARIA VALDA CORREIA CAMPOS - PEDIATRA  
DRA. WILZE GONÇALVES MELO - NUTRICIONISTA  
MATRICULAS ABERTAS PARA O CURSO MATERNAL - INFANTIL E PRÉ-ESCOLAR.  
INICIO DE ATIVIDADES 3 DE JANEIRO COM UMA COLÔNIA DE FÉRIAS.  
RUA DE CAMPOS, 942 - TELEFONE 222-7421





# João Barros de Barros

## "Mudaria o Natal ou mudei eu?"

As coisas realmente estão fora de foco, num ligeiro momento de nostalgia, retorno alguns anos, e relembrando a beleza do Natal. Aquela beleza visual que se espalhava por toda cidade, no colorido das lâmpadas, nos artificios das decorações, na esperança de Papai Noel carregado de presentes, nas músicas próprias de época e outros detalhes mais, marcas indeleveis de um tempo cheio de graça.

Hoje as coisas realmente estão fora de foco: meia dúzia de espeluncas, são os chamados "animados bares do Parque", onde brigas e até tentativa de homicídio acontece... meia dúzia de altos postes, de onde desprendem-se gambiarras, são as chamadas "árvores de Natal" cuja exuberância foi cantada em prosa e verso, até que a população pudesse constatar a pobreza da coisa... os brinquedos do Parque, perderam o seu significado... o velho Tobias não mais sorri para a criançada, parece que tudo, qual folhas de outono, começa a despencar ledeira a baixo, sem nenhuma sustentação, desfalcando o

Natal de sua beleza natural e tão própria para a época. O Natal que é a grande esperança neste mundo cheio de desamor, o Natal que bem poderia abalar os corações endurecidos, promovendo um despertar para um novo amanhã cheio de felicidades. Mas não o descaso dos responsáveis, está transformando o verdadeiro espírito do Natal, num acontecimento sem graça, sem expressão, sem grandes finalidades... o vazio dessa gente, pouco a pouco vai contagiando nas coisas outras, outrora cheias de verdades e sentimentos palpáveis.

A pergunta do poeta, bem que poderia ser atribuída a "eles": MUDARIA O NATAL OU MUDEI EU? E se tentarmos procurar uma resposta, achamos sem dúvida alguma, que "eles foram os mudados, porque o Natal continuará existindo dentro de nós com toda sua força, beleza e harmonia, mesmo com as depredações, mesmo atingido pela falta de sensibilidade daqueles a quem cabe a responsabilidade de realizar. Que o DEUS MENINO os perdoe, porque "eles" não sabem o que fazem...

Nosso sinceros agradecimentos, a alta direção do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, nesta capital, pelo convite especial que nos foi enviado, para um lauto almoço de confraternização, realizado no dia de ontem, às 12:30 horas, no late Clube de Aracaju.

Infelizmente, o acúmulo de atividades profissionais, não nos permitiu atender tão importante convite, todavia, aproveitamos a oportunidade, para formular, aos diretores, gerente e funcionários do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, votos de um alegre Natal e um Ano Novo de muito sucesso, paz e tranquilidade.

## A festa do CDL

"É Natal. É tempo de construirmos nas nossas mentes o ANO NOVO e o FUTURO. De espírito aberto e com boa vontade, construíamo-los agora segundo o melhor projeto, debaixo dos mais altos influxos, do bem e do AMOR. Com a ajuda de DEUS, eles serão grandes e sólidos"

x x x

Assim tem início o fino convite da diretoria do CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS DE ARACAJU, para as solenidades de confraternização, que fará realizar no dia de hoje, obedecendo o seguinte programa:

Às 20:30 horas, na Igreja São Pedro e São Paulo (praia 13 de Julho), Missa de ação de graças; Às 21:00 horas, no late Clube de Aracaju, COQUETE, seguindo-se as entregas de Diplomas de Honra aos agraciados com os títulos de: O LOJISTA DO ANO, O AMIGO DOS LOJISTAS e COLABORADORES DO MOVIMENTO LOJISTA, durante o ano de 1976, encerrando-se com jantar (tipo Americano) sob os acordes do Conjunto Musical de Maria Olivia. O traje será Passeio Completo.

Se me permitem um parentese, aproveito toda esta movimentação natalina, para dizer uma coisa publicamente que sempre desejei: às vezes por um descuido natural, deixamos de ver e reconhecer determinados trabalhos, que são realizados em prol da nossa comunidade. Porisso neste momento, eu desperto a atenção dos nossos leitores, para a grande contribuição que sempre foi emprestada pelo CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS, ao comércio da nossa cidade, e consequentemente, à nossa gente, pela sua organização, suas tomadas de posição sempre que necessário, agindo com equilíbrio e consciência. Da união dos nossos Lojistas, logicamente só pode nascer um melhor clima de relacionamento, um maior progresso do nosso comércio e uma melhor posição dos nossos estabelecimentos comerciais, prontos para atender o nosso povo, de maneira gentil e correta.

Assim sendo, ratificamos os agradecimentos da sociedade sergipana pelo muito que o CLUBE DE DIRETORES LOJISTAS tem realizado na terra de Ignácio Barbosa.



Miss ANN SEYMOUR será uma das estrelas da série "EMPIRE" que a sociedade sergipana assistirá com exclusividade através do Canal 8, a partir do mês de janeiro. Ao seu lado também acontecerão Richard Egan e Terry Moore.

SUA ESPOSA... SUA FAMÍLIA... MERECEM O MELHOR NESTE NATAL: PRESENTEIE COM UMA MESA PARA O "REVEILLON DE PRATA". A IMAGEM DO REQUINTE E DO BOM GOSTO. PROPORCIONE PARA OS SEUS, UMA NOITE AGRADÁVEL, ALEGRE... E JUNTOS ESPEREM A CHEGADA DO ANO NOVO, NUM AMBIENTE DOS MELHORES... ELES MERECEM. AS ÚLTIMAS MESAS ESTÃO A SUA DISPOSIÇÃO, NA GERÊNCIA DO HOTEL BEIRA MAR.

## "Equipe" e sua festa

A revista mineira "EQUIPE" marcou para o dia 21 de janeiro, a festa de entrega dos títulos de "Conagração Pública" às pessoas destacadas nos diversos setores da nossa comunidade. Segundo informações de responsáveis pela coordenação

do grande acontecimento, a festa contará com a presença do Sr. PEDRO CRISPI (um dos diretores da Rede Tupi de Televisão) de duas atrizes da novela "Tchan - A Grande Sacada" e possivelmente de Silvio Santos.

## Hoje: o Julgamento

Não a novela, mas julgamento mesmo: julgamento do Concurso de Presépios "Natal/76," numa promoção deste matutino, das Emissoras "A Talaiá" de Rádio e Televisão, com coordenação geral deste colunista e patrocínio dos CIGARROS "MARLBORO".

A comissão especialmente convidada dá início a sua peregrinação pelas residências onde existam presépios inscritos, escolhendo aqueles que serão premiados, num incentivo nosso, a manutenção das nossas mais caras tradições populares.

## Nossos agradecimentos

Continuamos a registrar os nossos agradecimentos aos amigos que de nós se lembraram neste período de confraternização, emanando votos de Feliz Natal e Próspero Ano Novo: Sr. Hulgo Ramos Sobral em nome da "ECOPLAN - Assessoria de Planejamento Ltda., Ator KLEBER AFONSO (do elenco de "Giola das Loucas"), Paulo Santos e Gravadora "TAPECAR", Gérard Boyer (diretor da Aliança Francesa) e família, Samuel e Dra. Neyde Viana (Laboratório de Análises Clínicas - Lagarto/Se).

MORREU NELSON FERREIRA... Recife amanheceu chorando, condenando a "aneurisma" que deu cabo da vida do grande maestro, cuja vinda para a nossa capital já estava marcada para o dia 31 de dezembro, quando comandaria a sua orquestra no Reveillon do late Clube de Aracaju.

O corpo do maestro NELSON FERREIRA foi velado em camara ardente, no Salão Nobre da Câmara Municipal, coberto de rosas vermelhas e brancas, para depois ser conduzido ao cemitério, ao som dos seus fregueses mais tradicionais.

A última festa tocada por NELSON, foi uma boite no Clube Português do Recife, no dia 20 de novembro passado e a próxima seria em Aracaju. Segundo a imprensa do norte do País, o contrato com o late Clube da nossa capital, será cumprido pela Orquestra (agora sem NELSON), para depois ser decidido quanto a continuidade ou não do grupo. Se continuar, o nome permanecerá firme: ORQUESTRA DE FREVOS NELSON FERREIRA. Por determinação da Empresa de Turismo da capital pernambucana, o Carnaval de 77, será dedicado "in memoriam" ao Maestro, com todas as Escolas de Samba, realizando enredos, com temas dos famosos fregueses de NELSON FERREIRA, que com seu nome na história, é hoje uma saudosa lembrança para Pernambuco e para o Brasil.

## filmes do dia

### palace

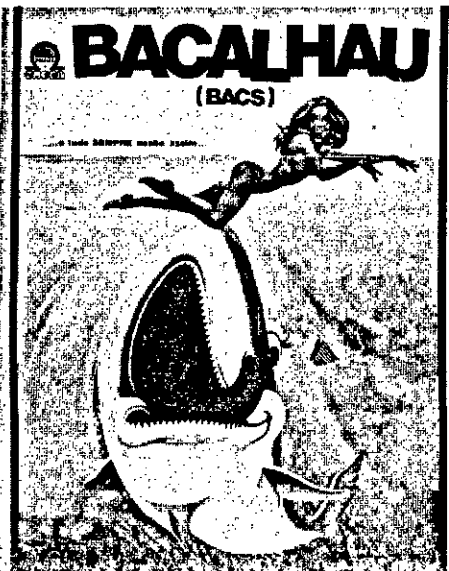
14,30 - 16,40 - 18,50 E 21 HORAS

18 ANOS



### aracaju

HOJE A PARTIR DAS 15HS.



### vitória

18 ANOS



### rio branco

HOJE

14,30 - 16,30 - 19, e 21 horas



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4544/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a JOSÉ FRANCISCO DE LIMA residente e domiciliado em Caraibas, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriação contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 3.645,62 (três mil, seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta e dois centavos...), como desapropriação de uma malhada cercada em terreno próprio, medindo sete (7) tarefas que se limita ao sul com Antonio de Meninha, ao nascente com a estrada de rodagem, ao norte com Silvio de Anjinho e ao poente com Rubina e Quirino de tal, situado no lugar Taboleiro da Telha, adquirido por compra e venda a Canuto Vieira de Rezende e Captulipa Andrade de Rezende, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 97, fls. 88, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-N, fls. 118, sob no. 27.694, em 15/08/72, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juiz Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (13. 12. 76 ). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Proc. JF/SS no. 4452/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Avelina Valdevina dos Santos, residente e domiciliada em Porto, Município de Itabaiana, (SE), nos autos da ação Desapropriação contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 609,70 (seiscentos e nove cruzeiros e setenta centavos...), como desapropriação de um sítio agrícola com casa e terras, medindo seis (06) tarefas, que se limita ao nascente com Manoel de tal, ao sul com Maria Constantina, ao poente com João de tal e ao norte com uma estrada, situada no lugar Porto, adquirida por compra e venda a Eremito Pereira de Andrade e Josefa Olinda de Andrade, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 2o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 09, fls. 34v, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-J, fls. 63, sob no. 18.893, em 15.09.64, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juiz Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (15. 12. 76 ). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Proc. JF/SS no. 4465/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Elizário de Souza Menezes residente e domiciliado em Sambaíba, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriação contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 7.819,05 (sete mil, oitocentos e dezenove cruzeiros e cinco centavos...), como desapropriação de uma malhada cercada em terreno próprio, medindo cinco (5) tarefas, que se limita ao norte com João de tal, ao sul com um corredor ao nascente com o terreno do vendedor e ao poente com a rodagem e um riacho, situado no lugar Sambaíba, adquirido por compra e venda a João Alves de Souza, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 86, fls. 66, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-N, fls. 104, sob no. 27.611, em 31.07.72, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juiz Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (15. 12. 76 ). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Proc. JF/SS no. 4475/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Marcelino Alves dos Santos residente e domiciliado em Matapoam, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriação contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 2.561,24 (dois mil, quinhentos e sessenta e um cruzeiros e vinte e quatro centavos...), como desapropriação de um sítio com casa e terra dividida, situado no lugar Matapoam, adquirido por compra e venda a João Nunes de Carvalho e Maria Gloria de Carvalho, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 17, fls. 20v 21, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-N, fls. 114 sob no. 27.674, em 10.08.72, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juiz Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (15. 12. 76 ). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Proc. JF/SS no. 4455/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Alvaro Fonseca de Oliveira, residente e domiciliado em Marianga, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriação contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 28.315,37 (vinte e oito mil trezentos e quinze cruzeiros e trinta e sete centavos) como desapropriação de um terreno, medindo quarenta (40) tarefas, que se limita pelo lado do nascente com a rodagem BR27, ao poente com o outorgado comprador e Pedro Antonio dos Santos, ao norte com Pedro Antonio Santos e ao sul com o outorgado comprador, situado no lugar Marianga, adquirido por compra e venda a Olivio Lima e sua mulher Maria Dalva Lima, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livros 70 a 93, fls. 34 e 53, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-K, fls. 190, sob no. 21.752, em 23. 12. 66, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juiz Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (15. 12. 76 ). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Proc. JF/SS no. 4473/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a José Alves dos Santos residente e domiciliado em Sambaíba, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriação contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 7.556,82 (sete mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros e oitenta e dois centavos...), como desapropriação de uma faixa de terra, em terreno próprio medindo quatro (4) tarefas, que se limita ao norte com Etelvino de tal, ao sul com José Joaquim Pereira, ao nascente com Antonio Cavalcante e ao poente com a estrada de rodagem, situado no lugar Sambaíba, adquirido por compra e venda a Joaquim Alves dos Santos, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 65, fls. 42, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-H, fls. 38, sob no. 12.665, em 09.12.60, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juiz Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (15. 12. 76 ). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Proc. JF/SS no. 4463/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a José Celestino da Cunha residente e domiciliado em Queimadas, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriação contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 16.499,24 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e vinte e quatro centavos), como desapropriação de uma faixa de terra medindo quatro (4) tarefas, que se limita ao sul com a estrada de rodagem, ao nascente com o vendedor, ao norte com Mauro de tal e ao poente com o vendedor, situado no lugar Queimadas, adquirido por compra e venda a Manoel Sabino da Conceição, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 105 fls. 21, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-H, fls. 286, sob no. 14. 290, em 24/05/62, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juiz Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (13. 12. 76 ). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal.

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Proc. JF/SS no. 4461/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Vicente de Souza Menezes residente e domiciliado em Sambaíba, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriação contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 12.846,59 (doze mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos...), como desapropriação de um terreno com seis (6) tarefas, limitando-se ao sul com José de Corina, ao poente com a rodagem de Ribeirópolis, ao norte com corredor, ao nascente com Nequinho de tal, situado no lugar Sambaíba, adquirido por compra e venda a Antonio Agostinho dos Santos, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, Livro 135, fls. 113V a 114V, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-L, fls. 135, sob no. 24.238, em 13/05/69, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juiz Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (13. 12. 76 ). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe

Proc. JF/SS no. 4469/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Arivaldo Felix Caetano residente e domiciliado em Matapoam, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriação contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 6.977,71 (seis mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e setenta e um centavos...), como desapropriação de uma casa de taipa e telhas, com quintal cercado em terreno próprio, que se limita ao sul e poente com a estrada de rodagem federal ao nascente com os herdeiros de Manoel Grande e ao norte com a estrada carroçável situado no lugar Matapoam, adquirido por compra e venda a Pedro Rosendo dos Santos e sua mulher, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 63, fls. 93, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-H, fls. 14, sob no. 12.500, em 14.09.60, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juiz Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis. (15. 12. 76 ). Eu, Jackson da Silva Lima Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral - Juiz Federal

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4493/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Paulo José dos Santos residente e domiciliado em Itabaiana, município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 7.307,17 (sete mil, trezentos e sete cruzeiros e dezessete centavos), como desapropriação de um sítio com casa malhada cercada, medindo oito (8) tarefas que se limita pelo nascente e sul com José Antônio Correia, pelo poente com João Francisco de Rezende e pelo norte com a estrada e José Francisco dos Santos, situado no lugar Campo Grande, adquirido por compra e venda a João Claudomiro dos Santos e sua mulher, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 2o. Ofício da Comarca de Itabaiana, Livro 113, fls. 49, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-M, fls. 89, sob no. 25.796, em 20.01.71, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juízo Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal — Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro, do ano de hum mil novecentos e setenta e seis, (15.12.76). Eu, Jackson da Silva Lima, Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral — Juiz Federal

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4489/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Antônio José de Oliveira, residente e domiciliado em Flexas, município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 3.640,87 (três mil, seiscentos e quarenta cruzeiros e oitenta e sete centavos), como desapropriação de uma posse de terras, medindo vinte (20) tarefas, se limita ao nascente com José Francisco Antônio, ao norte com o outorgado, ao poente com a rodagem que vai para Frei Paulo e ao sul com Dionizio, situado no lugar Flexas, adquirido por compra e venda a Manoel Messias de Menezes e Libânia Maria do Espírito Santo, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 36, fls. 89, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-C, fls. 89, sob no. 3.340, em 03.04.45, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juízo Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal — Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis, (15.12.76). Eu, Jackson da Silva Lima — Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral — Juiz Federal

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4504/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Zulmira Edson dos Santos, residente e domiciliado em Aracaju, município de Aracaju (SE), nos autos da ação Desapropriatória contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 711,87 (setecentos e onze cruzeiros e oitenta e sete centavos), como desapropriação de uma gleba constituída de terras desmembradas da Fazenda São Diniz, com cerca de dez (10) tarefas, sem benfeitorias, limitando-se ao norte com a rodovia BR-27, ao sul com terrenos da firma Franco, Linhares & Cia. Ltda., ao leste com terreno cuja venda está contratada a Marcolino José dos Santos ao poente com terrenos dos transmitentes, situada no lugar Laranjeiras, adquirida por compra e venda a José Ferreira Neto e Odília Porto Ferreira, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. e 2o. Ofícios da Comarca de Laranjeiras, livro 32, fls. 95/96 e registrada no Cartório Imobiliário, livro 3-G, fls. 134, sob no. 3.632, em 30.05.63, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados, que desejam opor qualquer impugnação, a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juízo Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal — Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos dezesseis dias do mês de dezembro, do ano de hum mil novecentos e setenta e seis (17.12.76). Eu, Jackson da Silva Lima — Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral — Juiz Federal

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4495/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc.

FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Manoel Batista dos Santos residente e domiciliado em Campo Grande, município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 4.813,88 (quatro mil, oitocentos e treze cruzeiros e oitenta e oito centavos), como desapropriação de uma faixa de terra com uma casa de taipa e telhas medindo uma tarefa, que se limita ao nascente com a estrada de Macambira, ao poente com o vendedor, ao norte com um beco e ao sul com uma estrada de Brito, situado no lugar Campo Grande, adquirido por compra e venda a Antônio Alves dos Santos e Francisca Alves dos Santos, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 70, fls. 31, e re-ratificada através escritura pública de re-ratificação lavrada no livro 04, fls. 162, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-N, fls. 74, sob no. 27.411, em 23/06/76, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juízo Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal — Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis (15.12.76). Eu, Jackson da Silva Lima, Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral — Juiz Federal

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4485 /76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Irineu Francisco de Lima, residente e domiciliado em Terra Dura, município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória, contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 2.158,56 (dois mil, cento e cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos), como desapropriação de um terreno medindo vinte (20) tarefas, que se limita ao nascente com a rodagem federal, ao poente com Lotero Alves dos Santos, ao norte com Maria Senhora e ao sul com Raimundo de tal, situado no lugar Terra Dura, adquirido por compra e venda a Manoel Francisco de Oliveira e Maria Francisca de Oliveira, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 113, fls. 100, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-M, fls. 155, sob no. 26.172, em 30.07.71, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juízo Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal — Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis (15.12.76) Eu, Jackson da Silva Lima — Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral — Juiz Federal

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4506/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Gercilio de Rezende residente e domiciliado em Taboleiro da Telha, Município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 6.347,25 (seis mil, trezentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte e cinco centavos), como desapropriação de um terreno medindo dez (10) tarefas que se limita ao sul com Renato de tal, ao nascente com Ana Maria de Jesus, ao norte com a estrada de rodagem de Itabaiana a Frei Paulo e ao poente com a mesma estrada de rodagem, situado no lugar Taboleiro da Telha, adquirido por compra e venda a Silvina Dias de Gois, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 147, fls. 137, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-N, fls. 142, sob no. 27.874, em 18.09.72, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juízo Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal — Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis (13.12.76). Eu Jackson da Silva Lima — Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral — Juiz Federal

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4487/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Eronildes do Nascimento, residente e domiciliado em Estreito, município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 5.314,92 (cinco mil trezentos e quatorze cruzeiros e noventa e dois centavos), como desapropriação de um terreno com casa medindo duas (2) tarefas mais ou menos, que se limita ao nascente com a estrada que vai para o Campo do Brito, ao poente com Pedro de tal, ao norte com a rodagem federal e ao sul com José de tal, situado no lugar Estreito, adquirido por compra e venda a José Faustino de Almeida e Maria Andrade de Almeida, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 76, fls. 28, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-H, fls. 261, sob no. 14.115, em 22/03/62, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juízo Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal — Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e setenta e seis, (13.12.76). Eu Jackson da Silva Lima, Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral — Juiz Federal

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4491/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Arnaldo Santana, residente e domiciliado em Sambaíba município de Itabaiana (SE), nos autos da ação Desapropriatória, contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 1.494,64 (hum mil, quatrocentos e noventa e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos), como desapropriação de uma faixa de terra medindo uma tarefa e meia, que se limita ao nascente com Jerônimo de tal, ao poente com Santinho de tal, ao norte com Cabocha e ao sul com Lourenção de tal, situado no lugar Sambaíba, adquirido por compra e venda a Manoel Caetano de Oliveira, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Itabaiana, livro 51, fls. 71, e registrado no Cartório Imobiliário, Livro 3-G, fls. 122, sob no. 11.192, em 27.08.58, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juízo Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal — Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e setenta e seis (15.12.76). Eu, Jackson da Silva Lima, Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral — Juiz Federal

Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária do Estado de Sergipe  
Proc. JF/SS no. 4502/76

**EDITAL COM PRAZO DE TRINTA DIAS**

Eu, o Doutor GERALDO BARRETO SOBRAL, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, na forma da lei, etc. FAÇO PÚBLICO que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) 21o. DRF, conforme depósito efetivado, pretende pagar a Manoel de Jesus, residente e domiciliado em município de Areia Branca (SE), nos autos da ação Desapropriatória contra o mesmo proposta, a importância de Cr\$ 2.584,56 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e seis centavos), como desapropriação de uma posse de terra, toda cercada a arame farpado com casa, medindo cinco (5) tarefas, que se limita ao norte com a rodagem que vai para Itabaiana, ao poente com terreno de José dos Santos Alves de Lima, ao sul com Manoel Joaquim dos Santos, e ao nascente com Antônio Augusto dos Santos, situado no lugar Areia Branca, adquirido por compra e venda a Manoel Joaquim dos Santos e Maria Tereza dos Santos, conforme escritura de compra e venda lavrada no Cartório do 1o. Ofício da Comarca de Riachuelo, livro 40-A, fls. 88, e registrada no Cartório Imobiliário, Livro 3-C, fls. 275, sob no. 222, em 05.04.74, da mesma Comarca.

Assim, ficam cientes terceiros interessados que desejam opor qualquer impugnação a titularidade do bem ou desejem se habilitar a direitos creditórios, no prazo de trinta (30) dias, que este Juízo Federal funciona à rua Geru, 86, 6o. andar do Edifício "Estado de Sergipe", em Aracaju (SE). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, e outros, de igual teor, que serão publicados no Diário Oficial do Estado e em jornais outros e afixados no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Secretaria da Justiça Federal — Seção Judiciária do Estado de Sergipe, aos quinze dias do mês de dezembro, do ano de hum mil novecentos e setenta e seis (15.12.76). Eu Jackson da Silva Lima, Diretor de Secretaria, o datilografei e subscrevo.

Geraldo Barreto Sobral — Juiz Federal

# DIA "D" NO SERGIPE

A presença ou não do Sergipe, no Campeonato Sergipano de Futebol de 1977, fica decidido esta noite, quando o Conselho Deliberativo estará reunido, a fim de conhecer a real situação financeira do clube. A reunião foi solicitada pelo presidente executivo, professor Roberto Neves, que pretende colocar os conselheiros rubros a par das dificuldades que enfrenta o grêmio rubro na oportunidade.

Segundo edital de convocação publicada na Imprensa, a diretoria executiva vai expor que a situação financeira do clube não permite contratações de grande porte capazes de honrar as tradições desportivas da agremiação. Ainda naquele documento o presidente do "mais querido" do Estado lamenta a impossibilidade "que não temos contado nesta época difícil com o apoio das autoridades e dos sócios".

## CALENDÁRIO DO FUTEBOL BRASILEIRO PARA 1977

O Arbitral da Federação Sergipana de Futebol, sob a presidência do advogado José Carlos de Oliveira Filho, reúne-se à partir das 20 horas de hoje, na sede da entidade, quando estará aprovando o regulamento e tabela do Torneio "Estado de Sergipe". Segundo o presidente da FSF esta competição corresponde ao primeiro turno do Campeonato Sergipano de 1977, disputando-se no período de 16 de janeiro a 28 de fevereiro.

Enquanto isso, tendo em vista a falta de movimento existente no futebol sergipano, dado o período de férias dos jogadores profissionais e a aproximação das festas natalinas, a FSF estará em recesso a partir de amanhã, somente reiniciando as atividades no dia 3 de janeiro próximo.

### O CALENDÁRIO PARA 77

O calendário do futebol brasileiro para 1977 apresenta sensíveis modificações, conforme datas prefixadas e oficializadas pela CBD, tendo em vista os compromissos oficiais da Seleção Brasileira na sua participação nas eliminatórias para a Copa Brasil de 1978. Entre elas, as mais ostensivas mudanças são as seguintes: os campeonatos regionais serão disputados em duas fases, com um intervalo de paralisação de dois meses, possibilitando assim, datas para apresentação da Seleção Brasileira, jogos treinos, e realização de torneio entre os 3 vencedores dos grupos da eliminatória para a Copa do Mundo (entre os quais espera-se com certeza estar o "escrete" nacional); o campeonato brasileiro será iniciado bem tarde, em outubro, e terá duas fases, também, para que seja possível o cumprimento das férias regulamentares dos atletas, reiniciando em 15 de janeiro de 1978 e finalizando em 12 de março do ano vindouro.



Ao distribuir o calendário oficial do futebol profissional para 1977, com as suas filiações, a CBD recomendou que as Federações adaptassem seus calendários à sua programação, tendo em vista a convocação dos jogadores profissionais e amadores, a utilização dos estádios e o televisionamento dos jogos, a fim de que não houvesse, neste último caso, coincidência de datas e horários com os jogos regionais. Isso porque, consoante compromissos contratuais da CBD, os jogos da Seleção Brasileira, amistosos no Brasil, e os do "torneio eliminatório" poderão ser transmitidos pela televisão para todo o território brasileiro.

### CALENDÁRIO OFICIAL

O calendário oficial da CBD para 1977 — futebol profissional de 07/01 a 20/03 — apresentação da Seleção Brasileira com vistas às eliminatórias para a Copa do Mundo; dia 23, 26 e 30 de janeiro — jogos-treinos da Seleção contra seleções européias; de 01/02 a 20/03 — eliminatória — jogos da Seleção Brasileira contra as da Colômbia e Paraguai; dia 02/03 — jogo da Seleção Brasileira contra uma seleção européia. De 08/01 a 20/03 (ou seja o mesmo período acima) — excursão de clubes, torneios e campeonatos regionais (FACULTATIVO). De 26/03 a 29/05 — Campeonatos regionais (primeira parte); de 30/05 a 20/06 — apresentação da Seleção Brasileira e jogos-treinos; o período previsto para a realização do torneio entre os 3 vencedores dos grupos de eliminatória

é de 22/06 a 23/07; de 17/7 a 25/09 — campeonatos regionais (segunda parte); de 01/10 a 18/12 — primeira parte do Campeonato Brasileiro de 1977; de 18/12/77 a 15/01/78, — férias regulamentares; de 15/01 a 12/03/78 — segunda fase do campeonato brasileiro de 1977.

De 17/01 a 25/01 — primeira parte — preparação da Seleção Brasileira de juvenil, para o torneio eliminatório da Venezuela; de 07/05 a 30/06 — segunda parte, participação da Seleção Brasileira de Juvenil no primeiro campeonato mundial de juniores, na Tunísia; os campeonatos regionais e torneios devem ser disputados a 30/01 a 20/08 e de 18/09 a 18/12 — II Campeonato Brasileiro de Futebol Amador, a ser disputado entre seleções estaduais, representativas de cada Federação, com regulamento próprio.

### REGIONAL MAIS CURTO

Os campeonatos regionais ainda continuam sendo a competição mais animadora e representativa para a vida clubística de cada Estado, e também aquela que traz mais lucros para o futebol profissional, dos clubes. Assim sendo, as Federações devem atentar para bem programá-los, ajustando-se à realidade do calendário oficial da CBD para 1977. Certo que, segundo ele, é facultativo o início desses certames a partir de 08/01, data da volta dos jogadores das férias, o que nunca acontece, pois o retardamento é sempre provocado.

### GRANDES DIFICULDADES

Apesar dos bons propósitos dos atuais dirigentes do Sergipe, não foi possível, pelo menos até à presente data, solucionar alguns problemas, principalmente os de ordem financeira. Pensava-se de início saldar os débitos existentes com os jogadores, não sendo isso possível, apesar do trabalho que vem sendo desenvolvido.

Com o time vindo de uma campanha negativa no campeonato regional, onde não conquistou nenhum turno e ainda desmotivado, ficou ainda mais difícil a situação do Sergipe, principalmente após a fracassada atuação no Torneio "José Américo de Almeida Filho", onde teve um início promissor, para depois fracassar totalmente, chegando ao ponto de não conquistar uma vitória sequer.

Como os grandes clubes somente vivem de vitórias, e isto não foi possível acontecer, o clube rubro passou a enfrentar grandes dificuldades e com ele os seus jogadores que continuaram sem o direito de receberem seus salários em atraso. Seus atuais dirigentes lutaram para que o problema fosse solucionado, mas, apesar das tentativas, não foi até o momento encontrada a solução ideal.

Em assim acontecendo, é hoje o dia "D" para o Sergipe. O presidente Roberto Neves fartamente documentado, vai fazer uma explanação, dizendo para os associados a real posição financeira que sendo das piores possíveis, força afastar o clube do campeonato estadual do próximo ano, o que pode ser evitado na reunião desta noite, a qual será realizada no Estádio João Hora.

### RENDAS COMPROMETIDAS

Um dos maiores problemas que a atual diretoria do Sergipe encontrou é em relação às suas futuras rendas em jogos disputados quando não poderá contar com 40 por cento. Segundo explicações do presidente Roberto Neves, este percentual será revertido a pagamento de empréstimos bancários feitos pela administração passada.

"Se a diretoria atual tem pela frente uma situação como esta, como partir para outras iniciativas, dentre elas a contratação de bons valores, se no futuro nada vai nos restar dos jogos em que participarmos?", disse Roberto Neves.

Quanto à presença do Sergipe na disputa do campeonato do próximo ano, tudo vai depender da resolução que o Conselho Deliberativo tomar esta noite. Enquanto isso, apesar dos diversos problemas que tem pela frente, a atual diretoria não pensa em renúncia. Pelo menos foi o que afirmou o presidente Roberto Neves.

## Jantar da Crônica será terça-feira

A Associação dos Cronistas Desportivos de Sergipe, marcou para às 20 horas da próxima terça-feira, na churrascaria "Gaúcha", o jantar de confraternização, dando assim sequência há um acontecimento que vem das antigas administrações. Segundo o presidente Gilson Rollemberg, todos os associados da ACDS, são convidados a participarem do ágape, o qual, promete ser dos mais concorridos.

O presidente da entidade que congrega os homens da crônica, a fim de facilitar a presença dos seus sócios, este ano, achou por bem contratar a festa. Decidiu realizá-la na churrascaria "Gaúcha", quando espera contar com a presença daqueles que fazem a crônica esportiva do Estado.



Gilson Rollemberg